



COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE
REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , de 2023
(Do Sr. Junio Amaral)

Requer informações a Exma. Sra. Ministra da Saúde, Nísia Trindade, sobre o alerta do Tribunal de Contas da União para alto risco de falta de insulina de ação rápida no SUS.

Senhora Presidente,

Requeiro a V. Exa., conforme o art. 50 da Constituição da República, combinado com o art. 115 e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário, sejam solicitadas informações a Ministra da Saúde, Exma. Sra. Nísia Trindade, acerca do alerta do Tribunal de Contas da União (TCU) sobre o alto risco de falta de insulina de ação rápida no SUS.

Para tanto, requeremos esclarecimentos a partir dos seguintes questionamentos:

1. Em relação ao mês de abril, qual a quantidade disponível em estoque de insulina para tratamento de diabetes no Ministério da Saúde?
2. Estatisticamente, qual a atual demanda das farmácias do SUS, considerando os pacientes que necessitam da insulina para tratamento de diabetes?
3. Conforme auditoria do Tribunal de Contas da União (Acórdão 592/2023), há o risco de, a partir de maio de 2023, ocorrer o desabastecimento no estoque de insulina. O atual estoque é suficiente para abastecer as farmácias do SUS em maio deste ano e essa possibilidade é



real? Quais as providências que estão sendo tomadas pelo Ministério da Saúde para que o desabastecimento não ocorra?

4. Qual a situação dos pregões 99/2022 e 10/2023 em relação às propostas mais recentes para aquisição de insulina?

5. Considerando a data de recebimento do presente requerimento pelo Ministério, quais as estatísticas presentes no último levantamento do estoque de insulina do Ministério da Saúde?

6. Existem tratativas para o Ministério da Saúde realizar uma compra emergencial de insulina de empresa estrangeira que não tem regulamentação da Anvisa? Se sim, quais as justificativas e qual a situação da compra?

7. Diante de possível compra emergencial de insulina, o Ministério da Saúde está negociando a substituição de insulina de ação rápida (com risco de desabastecimento no estoque) por insulina regular humana para fornecimento nas farmácias do SUS, bem como o uso de frascos de insulina ao invés de canetas descartáveis?

8. O Ministério da Saúde recebeu ofertas/propostas de insulina asparte pela empresa Novo Nordisk, a qual tem fábrica em Montes Claros/MG e disponibilidade de entrega? Se recebeu, qual foi o retorno do Ministério?

Solicitamos, ainda, a cópia das planilhas e documentos que demonstrem os números do estoque de insulina para tratamento de diabetes do Ministério da Saúde no mês de abril e maio de 2023, os repasses para as farmácias do SUS, bem como toda documentação anexa aos pregões mencionados e demais processos licitatórios, referentes à aquisição de insulina de ação rápida.

JUSTIFICAÇÃO

No final de março de 2023, por ocasião do Acórdão 592/2023 do TCU, a imprensa noticiou a existência de alto risco de falta de insulina de



ação rápida no SUS a partir de maio. Esse perigo ocorreria em virtude de: ausência de propostas nos pregões mais recentes, de números 99/2022 e 10/2023, para aquisição de insulina; estoque insuficiente do produto, o qual cobriria as necessidades dos pacientes apenas até o mês de abril de 2023; e devido à impossibilidade de realizar novos aditivos aos contratos existentes.

Somado a isso, recebemos mensagem encaminhada pelo Instituto Diabetes Brasil, no qual a presidente da organização demonstra a preocupação com a possibilidade de desabastecimento da insulina no SUS, bem como as medidas emergenciais adotadas pelo Ministério da Saúde, citando inclusive que este não consultou as entidades de diabetes ou sociedades médicas.

Um dos questionamentos trazidos pelo instituto mencionado é a realização da compra emergencial de empresa estrangeira, a qual não é regulamentada pela ANVISA, bem como a substituição de insulina de ação rápida por insulina regular humana. Segundo o instituto, “essa substituição seria um risco para essas crianças, o uso de frascos de insulina ao invés de canetas descartáveis que traz mais qualidade de vida ao paciente”.

Também há a menção de que a empresa Novo Nordisk tem capacidade de produção, incluindo sua fábrica em Montes Claros/MG, e enviou propostas ao Ministério da Saúde, que conforme relatos e ofícios, não respondeu até a data de 19 de abril de 2023.

Concomitantemente, diversos pacientes que dependem da insulina de ação rápida concedida pelo SUS entraram em contato com este parlamentar e externaram sua preocupação com o possível desabastecimento ou até mesmo a substituição das insulinas de ação rápida por insulinas regulares, tendo em vista a diferença na aplicação.

Por tais razões, se faz necessária a prestação das informações requeridas ante os questionamentos suscitados neste requerimento, a fim de sanar as dúvidas assinaladas e exercer o papel fiscalizatório da presente Comissão em averiguar a situação do estoque de insulina de ação rápida, mantido pelo Ministério da Saúde, no âmbito do SUS e sua garantia para os pacientes com diabetes.



Sala da Comissão, em de de 2023.

Deputado JUNIO AMARAL – PL/MG

Apresentação: 20/04/2023 14:49:31.800 - CFFC

REQ n.158/2023



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235161463600>

